

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6715/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão e ameaça ao interno WILLIAM SALOMÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (INFOPEN 274177), no dia 27/05/2021, por Policiais Penais do Centro de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno nº 442/2021-CTMABR/SEAP, de 31/05/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761398**

**PORTARIA Nº 0184/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6729/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a omissão de lançamento em livro de ocorrência do dia 02.09.2020, referente ao recebimento do PPL DANIEL PEREIRA TAVARES (INFOPEN: 325767), supostamente portando COVID -19 e sem o conhecimento da Direção da Central de Triagem Masculina de Santarém-CTMS;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761399**

**PORTARIA Nº 0180/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6725/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de assédio sexual envolvendo servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, conforme ofício interno nº 030/2021-CRRSAL/SEAP, de 22/01/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)--Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761406**

**PORTARIA Nº 0181/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6726/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição a servidora I.L.N. (M.F.57214084) com suposta exposição vexatória e constrangedora em grupos de aplicativos de mensagens pelos servidores E.S.S.(M.F. 5954265) e C.A.O.(M.F.5934730), lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno 480/3021-CTMABT/CRRAB/SEAP, datado de 28/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)--Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761407**

**PORTARIA Nº 0182/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6727/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o atraso no cumprimento do alvará de progressão de regime do fechado para o regime semiaberto, em favor do PPL ANTONIO RAMES MRANDA DOS REIS, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, designado para o dia 04/06/2021, tendo sido cumprido em 08/06/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761401**

**PORTARIA Nº 0185/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6730/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta ausência de material bélico constatada após conferência realizada em conjunto pela Cadeia Pública de Redenção - CPR e Gerência de Patrimônio - GPAT, conforme ofício interno nº 106/2021-CPR de 15/02/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761402**

**PORTARIA Nº 0186/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6731/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto abandono de posto de serviço no dia 23/07/2019, na Delegacia do município de Bagre pelos servidores A.M.N. (M.F.5918090/2), M.P.F. (M.F. 5918454) e A.B.S.S. (M.F.5938811), Agentes Prisionais, conforme Livro de Ocorrências do dia 23/07/2021 do Centro de Recuperação Regional de Breves-CRRB;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761403**

**PORTARIA Nº 0183/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6628/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto assédio moral, abuso de autoridade, represálias e arbitrariedade por parte do Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, R.P.D.P. (M.F. 5731607), contra os Policiais Penais, acerca da inobservância aos procedimentos de segurança na escala de internos para as audiências intermunicipais, conforme e-mail enviado em 12/07/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 761404**